



Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora CEP: 60.110-261-Fortaleza-Ceará.

Fone: (085) 3464.2100 e fax: 3464.2102 - E-Mail: cro@cro-ce.org.br

Ata da 1281ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Odontologia do Ceará, realizada às vinte horas do dia 18 de junho de dois mil e dezoito, em sua sede, sita à Rua Gonçalves Lêdo, 1655-Joaquim Távora - Fortaleza - Ceará. Presentes os Senhores Doutores Eliardo Silveira Santos- Presidente, Patrícia Maria Costa de Oliveira-Secretária, Gládyo Gonçalves Vidal, Adriana de Moraes Correia – Conselheiros Efetivos, Gustavo Heimbecker Castelo e Maria Aragão Sales Cavalcante Conselheiros Suplentes. Presente também a CD Carla Welch da Silva. Verificada a existência de “quorum” o Presidente declarou aberta à sessão determinando que se fizesse à leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas. **EXPEDIENTE: o Conselheiro Joaquim Oliveira Pimentel Relator dos processos a seguir discriminados manifestou-se através de parecer favorável à aprovação dos mesmos os quais foram aprovados que estão anexos a Ata de hoje. ORDEM DO DIA:** Iniciando a ordem do dia, o Presidente do CRO-CE deu início à sessão de hoje agradecendo a presença dos Conselheiros. Iniciando a pauta da reunião o Presidente informou sobre a solicitação de apoio para realização do VI Encontro Cearense da Residência em Saúde (ECRS) que será realizado no período de 03 a 06 de julho de 2018. Dra. Patrícia colocou a necessidade de serem estabelecidos critérios para liberação desses apoios financeiros, como por exemplo, a quantidade da expectativa de público e se existirá algum tipo de participação e divulgação do CRO-CE no evento, sendo deliberado pelos demais conselheiros que primeiro sejam verificadas essas informações para que seja avaliado o pedido na próxima Reunião Plenária. Em seguida, apresentou o ofício no. 06-2018 da Unichristus, solicitando apoio financeiro para a realização da II Jornada Odontológica da Unichristus e III Encontro Científico Cultural de Odontologia que se realizará no período de 23 a 25 de agosto, sendo aprovado o valor padrão de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) sendo liberados ao CRO-CE: divulgação do Slogan/marca no folder com a programação no interior da pasta do evento; Inserção de folder do CRO-CE no interior da pasta; Divulgação do slogan/marca em painéis (banners) espalhados nos locais do evento e nas redes sociais e site do evento. O Presidente do CRO-CE informa sobre o ofício do CFO no. 583/2018, no qual o Conselho Federal de Odontologia solicita o apoio na divulgação do Prêmio Brasil Sorridente e a Resolução do CFO no. 191/2018, que altera a denominação do Prêmio para Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal e Revoga a Resolução CFO 156/2015. A Dra. Patrícia, Secretária do CRO-CE, ficou encarregada de Criar uma Comissão e deliberar as ações de divulgação do prêmio e estabelecimento dos critérios para a Premiação Estadual. O Presidente informou que o advogado da Funcionária Elizabeth entrou em contato com a assessoria jurídica do CRO-CE com a finalidade de viabilizar um acordo e que consultou tanto a Assessoria Jurídica quanto ao Setor Jurídico, que concordaram com a possibilidade de acordo, sendo deduzido os valores que a funcionária precisa regularizar junto ao CRO-CE tendo em vista, tendo em vista a despesa mensal de aproximadamente dez mil Reais. O Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, dr. Gládyo Vidal, no qual relata a situação da Região do Cariri, na qual as demandas de fiscalização encontram-se paradas em virtude da licença médica do servidor do cargo de Fiscal desta região. Foi deliberada pelos conselheiros a contratação temporária emergencial de um fiscal, para suprir essas demandas, caso a Assessoria Jurídica dê um parecer favorável a esta ação. Dr. Gládyo informa ainda sobre a Decisão 002/2018, referente à implantação do Termo de Ajuste de Conduta-TAC e ressalta que este modelo já é utilizado em outros CRO's. O dr. Eliardo reforça que não adianta haver o julgamento e decidir pela aplicação de multas referente a valores de anuidade, se as mesmas não são enviadas e acompanhadas o referido pagamento. A Dra. Adriana, Presidente da Comissão de Ética, ressalta a importância do acompanhamento das solicitações vindas da Comissão de Ética, junto ao Ministério

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

- continuação Ata 1281ª -

45 Público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão da qual foi lavrada a presente
46 ata que depois de lida e assinada por todos os Conselheiros presentes. Fortaleza, 18 de junho de
47 2018. ELIARDO SILVEIRA SANTOS, GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, MARIA ARAGÃO
48 SALES CAVALCANTE, PATRÍCIA MARIA COSTA DE OLIVEIRA, ADRIANA DE MORAES
49 CORREIA E GUSTAVO HEIMBECKER CASTELO.X.X.X.X.X.X.X.X.XX.XX.X.X.X.X.
50



Maria Aragão Sales Cavalcante

Patrícia Maria Costa de Oliveira

